



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

Acer RMA Management - Desenvolvimento de uma solução computacional para o processo de autorização de retorno de material

Desenvolvimento de sistema computacional para gestão de peças importadas destinadas a montagem de equipamentos

Acer Seller Center - Desenvolvimento de um marketplace integrado para vendas na Acer Store

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto MetrÓpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas nas pesquisas aplicadas ligadas aos projetos acima citados e em outros projetos aos quais a equipe de coordenadores esteja vinculada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da



validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados nesses e em outros projetos aos quais a equipe esteja vinculada, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 5 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Web
 - 2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Mobile
 - 2.1.3. 6 vagas + cadastro de reserva para o perfil 03:** Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior - Desenvolvimento Web.
 - 2.1.4. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 04:** Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior - Desenvolvimento Mobile
 - 2.1.5. 3 vagas + cadastro de reserva para o perfil 05:** Aluno de Graduação – Engenheiro de Testes Júnior.
 - 2.1.6. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 06:** Aluno de Graduação – Designer Sênior
 - 2.1.7. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 07:** Aluno de Graduação – Designer Júnior
- 2.2.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.



4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite



a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **14 a 26 de maio de 2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário (<https://forms.gle/LyJsTLiiafoL3JXXA>) conforme os documentos solicitados para a vaga previstas no Anexo 1.
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.



- 6.2. O processo seletivo será realizado por Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **27 de maio de 2024**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
 - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
 - 7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.



- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **31 de maio de 2024**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar itamir.filho@imd.ufrn.br

Natal/RN, 14 de maio de 2024

Itamir de Moraes Barroca Filho

Coordenador do Projeto

André Moraes Gurgel

Coordenador do Projeto



Jean Mário Moreira de Lima

Vice-Coordenador do Projeto

Uirá Kulesza

Vice-Coordenador do Projeto

ANEXO I – VAGAS

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR SÊNIOR – DESENVOLVIMENTO WEB	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	5 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	entre R\$ 5.000,00 e 5.040,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Proficiência em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Forte compreensão dos princípios de design de API, arquitetura RESTful e melhores práticas para desenvolvimento de API. Conhecimentos sobre banco de dados relacional e não relacional. Desejáveis: Conhecimento de plataformas de nuvem pública (Azure, Amazon e Google Cloud).
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.



Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Curriculum Vitae▪ Currículo Lattes
----------------------------	---

PERFIL 02: DESENVOLVEDOR SÊNIOR – DESENVOLVIMENTO MOBILE	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	5.040,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento de APIs; experiência no desenvolvimento de aplicativos móveis Computação Móvel com Android/Flutter/React Native; Conhecimento aprofundado em bibliotecas para gerenciamento de estado, design patterns e arquiteturas para desenvolvimento mobile.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Curriculum Vitae▪ Currículo Lattes



PERFIL 03: DESENVOLVEDOR JÚNIOR– DESENVOLVIMENTO WEB	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	6 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Conhecimento sólido em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Desejáveis: Conhecimento de arquitetura de software. Conhecimento de padrões de projeto e padrões de gerência de configuração, e testes de software.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.

PERFIL 04: DESENVOLVEDOR JÚNIOR– DESENVOLVIMENTO MOBILE	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	2 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Cadastro de reserva	Sim
Carga hor�ria semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remunera�o mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordena�o
Forma�o necess�ria	Gradua�o na �rea de Computa�o e afins.
Requisitos b�sicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necess�rios	Compet�ncias e habilidades: experi�ncia com desenvolvimento de APIs; experi�ncia no desenvolvimento de aplicativos m�veis Computa�o M�vel com Android/Flutter/React Native.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de m�todos e solu�es no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de matricula em curso de gradua�o na �rea de Computa�o e afins;Hist�rico acad�mico da gradua�o em curso;Curriculo Lattes;Curriculum Vitae.

PERFIL 05: ENGENHEIRO DE TESTES J�NIOR	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
N�mero de vagas	3 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga hor�ria semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remunera�o mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordena�o
Forma�o necess�ria	Gradua�o na �rea de Computa�o e afins.



Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Conhecimento e experiência com testes de software. Planejamento e execução de testes; Testes unitários, testes de integração e testes de usuários; Testes automatizados; JUnit; Mockito; Conhecimento sobre os frameworks Angular e Spring. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Desejáveis: Conhecimento de arquitetura de software, engenharia de requisitos, testes automatizados.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.

PERFIL 06: DESIGNER SÊNIOR	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	<ul style="list-style-type: none">- Graduação na área de Design ou afins- Experiência de pelo menos 6 meses na área de UI/UX voltados a construção de sistemas para projetos de inovação
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal,



	iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimentos de UX/UI e Figma.- Experiência na construção de telas e protótipos no contexto de desenvolvimento de sistemas.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Certidão ou diploma de graduação na área de Design ou afins;▪ Comprovação de experiência de pelo menos 6 meses na área de UI/UX voltados a construção de sistemas para projetos de inovação▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.

PERFIL 07: DESIGNER JÚNIOR

Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Design e afins
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimentos de UX/UI e Figma.- Experiência na construção de telas e protótipos no contexto de desenvolvimento de sistemas
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.



Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Design e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.
---------------------	--

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
14/05/2024	-	Início das inscrições	Formulário
26/05/2024	23h59	Fim das inscrições	-
27/05/2024	-	Homologação das inscrições	E-mail
28/05/2024 a 30/05/2024	A combinar	Entrevista técnica	IMD e/ou Remoto
31/05/2024	-	Resultado Final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail itamir.filho@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais**

